



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 73
23/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 22.064,00(Vinte e Dois Mil Sessenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	3.264,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	6.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.064,00
		Total da Unidade R\$	22.064,00
		Valor Total Suplementado R\$	22.064,00

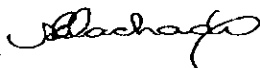
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 22.064,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 23 de novembro de 2022


Cezar Rotondano Machado
PREFEITO


MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	106.938,63	318.277,32
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%	17.033,39	49.375,41
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	85.211,95	30.075,87
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	86.090,02	3.812,24
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	359,68	352,46
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	753,05	734,58
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.052,91	298.828,40
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	194.110,85	1.035.084,61
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	254,82	105,87
18 - Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica em Efetivo Exercício)	-239,31	0,00
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	-131,93	34.889,56
22 - Transferências de Convênios – Educação	8.067,22	0,00
23 - Transferências de Convênios – Saúde	20.512,16	44,31
24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.436.962,91	1.982.876,55
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	33.295,66	3.036,15
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	48.925,70	66.134,81
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	94,33	92,01
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	37.065,76	17.944,18
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré Sai	18.278,06	143.864,43
Total das Fontes de Recursos	2.193.635,86	3.985.528,76

CEZAR ROTONDANO MACHADO
CPF 913.277.765-53
PREFEITO

DANILO PIERRY SANTANA
CPF 616.533.145-91
Secretário de Finanças

PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CRC/BA 016107/O-6
Contadora